



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ELOY
INDICAÇÃO n.º 002/2017 *005/2017*

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, etc. fundamentado no Regimento Interno art. 73, § 6º, vem solicitar ao Chefe do Poder Executivo, por meio da presente **INDICAÇÃO, INSTALAR O SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE** e da outras providências, neste Município.

JUSTIFICA-SE a presente **INDICAÇÃO**: A cada dia que passa, percebemos um aumento nos índices de violência e tráfico de drogas em nossa cidade, principalmente próximos às Escolas, praças públicas, bares noturnos e até mesmo nos prédios públicos, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência dentro e fora desses ambientes públicos.

Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento nesses espaços em nossa cidade se constituirá em intimidação aos marginais, com objetivo de aterrorizar a família Horizontina, principalmente aos adolescentes, posto que conscientes que estarão sendo filmados pensarão duas vezes para cometer delitos.

PORTANTO, requer a presente **INDICAÇÃO**, e depois de aprovada, encaminhada ao Poder Executivo, para que o mesmo atenda este nosso pleito que é de grande importância para o município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2017.

DL: 005-2017
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
RECEBIDO

EM: *01* / *02* / *2017-10-11*
9:40
Assinatura


CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Vereador - PR